

**Ata da 109ª Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Direito Público (DDP)**, realizada aos vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinco minutos, via Google Meet, link: ([meet.google.com/iuf-bfim-qjt](https://meet.google.com/iuf-bfim-qjt)), sob a presidência do Professor Titular Umberto Celli Junior, com a presença dos membros, Professores Doutores Caio Gracco Pinheiro Dias, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin, Raul Miguel Freitas de Oliveira e do Representante Discente Pedro Duarte Joviliano. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos iniciando o item **I – EXPEDIENTE - 1. Comunicações da Chefia**. O Sr. Presidente informa que pediu para o setor financeiro uma planilha atualizada da verba do DDP (mês de março/22) e lembra que o Conselho do Departamento aprovou duas Portarias que dispõem sobre a utilização desses recursos, uma de 2017 e outra de 2019. Solicita à secretária Bárbara que apresente a planilha para todos. Exposta a planilha, o Sr. Presidente informa que ela apresenta o saldo de R\$ 395.527,83, com os créditos por recolhimentos de taxas de Overhead, superávit de Cursos de Especialização, etc., além do débito de uma licença referente ao notebook de um docente neste ano de 2022. Ressalta que vai procurar manter essa tabela atualizada periodicamente e que a ideia é fomentar a pesquisa, a participação dos docentes em Congressos, o aprimoramento docente, discente e etc. A secretária Bárbara esclarece que antes de ela entrar na Secretaria, era feito um tipo de controle diferente da verba e o difícil daquele controle de verba era saber para onde iam os percentuais que constam da Deliberação. Foi com esse objetivo que tentaram pensar numa melhor forma para construir esse controle, que agora está apresentado nesta última planilha. Explica que a primeira parte da planilha mostra o que foi informado pelo Setor Financeiro que é o débito, o crédito e o saldo total da verba. Considerando as duas Deliberações do Departamento, foram incluídas as porcentagens de como devem ser utilizadas as verbas e esta tabela já projeta esse percentual de destino final de cada uma das utilizações, como por exemplo, um saldo para editoração que seria de 10% de todo o Overhead disponível, 20% para Biblioteca, 10% Discentes, 20% Eventos, 20% DDP e cotas individuais dos docentes. A coluna roxa é o saldo que tem para gastar durante aquele ano e a verde é a contagem do que foi utilizado. Sempre que estiver em vermelho é porque já foi utilizado mais do que o saldo disponível e isso é para todas essas colunas. O entendimento da Chefia anterior era que no final do ano todo o saldo de todas essas porcentagens fosse zerado e o cômputo com a distribuição fosse feito novamente. Por isso que - em 2022 - tem um saldo R\$ 293.036,00, ou seja, o valor de cada uma das colunas roxas do ano passado foi somado e o total foi somado no saldo deste ano. O crédito que ficou disponível para cada professor este ano é de R\$ 4.397,00 e até agora nenhum utilizou. Explica que essas porcentagens foram definidas na última Deliberação, que rege que, no caso de alguma solicitação de docente, por exemplo, vai ser usada essa cota fixa individual dele e se faltar será complementada com a

cota do DDP. O Sr. Presidente novamente ressalta a importância de manter periodicamente a tabela atualizada, pelo menos a cada dois meses. **2. Palavra aos Membros.** A Profa. Fabiana diz que viu a Pauta e seu pedido de apoio financeiro para participar de congresso no exterior não constava. Diz que não sabe se cumpriu o que a secretária pediu, fez as alterações no Sistema, mas não sabe se faltou alguma coisa. Enfatiza que só conseguirá se organizar melhor quando souber da decisão, favorável ou não e fica preocupada com essa morosidade. A secretária Bárbara esclarece que o processo seguiu os trâmites financeiros e agora está com o relator. O Sr. Presidente pede para solicitar ao parecerista que dê prioridade a este assunto. Com a palavra, o Representante Discente Pedro diz que foi eleito novo representante dos discentes no Departamento, está muito honrado e se coloca à disposição, inclusive para intermediação desse contato entre os alunos e os professores. O Sr. Presidente lhe dá as boas-vindas e diz que será uma experiência muito boa. Continuando, inicia o item **II - ORDEM DO DIA - Discutir e deliberar.** **1.** Cômputo das horas-aula das disciplinas Laboratório I a VI. Discussão sobre a grade horária dos professores do DDP. O Sr. Presidente esclarece que este item entrou para discussão, mas acabou ficando prejudicado, porque como todos devem ter visto o Prof. Nuno divulgou uma Portaria criando uma Comissão para analisar esse assunto dos Laboratórios. Mas antes de adentrar neste assunto, diz que gostaria de se manifestar quanto a um mal-entendido que houve em relação ao fechamento da grade horária do Departamento. Diz que quando se candidatou à Chefia do Departamento, juntamente com o Prof. Guilherme, ambos assumiram o compromisso de fazer com que os professores cumprissem as 8 horas mínimas semanais de aulas. O assunto agora foi discutido com a Diretoria, foi feito um mapeamento e as respostas dos professores com menor carga foram por razões variadas. Pede desculpas, pois, inadvertidamente uma tabela que estava desatualizada acabou sendo enviada a todos os professores, mas quando isso ocorreu os professores já tinham concordado em assumir algumas disciplinas optativas, inclusive aproveita para agradecer ao Prof. Gabriel, pois ele teve uma participação excepcional nesse sentido. Portanto, os professores já haviam assumido o compromisso quando essa tabela acabou sendo enviada. Ressalta que bastou conversar e todos tiveram bom senso para o oferecimento das disciplinas, e o Departamento está em atendimento, inclusive, de uma demanda expressada pelos alunos, absolutamente em dia com isso. Registra que gostaria de instituir o que talvez deveria ter feito no início de seu mandato, que é discutir antes a grade e se tiver problema já resolver. Com isso já estabeleceu com a Secretária que antes de começar o semestre tem que fazer uma reunião para discutir esse assunto. Novamente pede desculpas a todos pelo mal-entendido. Continuando informa que houve alguns problemas com relação à contagem ou a forma de computar o número de horas-aula de Laboratório. Esse assunto foi trazido inicialmente pelo Prof. Marrara, que é uma pessoa muito séria e dedicada, e as horas dele,

por alguma razão que não se lembra, estavam um pouco abaixo, mas ele logo se prontificou a oferecer uma disciplina optativa e levantou essa questão, para a qual ainda não tinha atinado. Sintetizando os argumentos que lhe foram trazidos, hoje existe uma regra que estabelece que são 6 créditos de Laboratório e surgiu a discussão inicialmente porque são 6 créditos? Se o docente dá uma disciplina com 4 horas-aula e são 4 créditos, porque uma disciplina de Laboratório com 6 créditos. Surgiu daí um questionamento quanto à discrepância e também quanto à forma de computar. Se o docente está no Laboratório I e no Laboratório III, o argumento trazido pelo Prof. Caio é que ele tem alunos no Laboratório I e no Laboratório III e que tem que estar credenciado nos dois Laboratórios porque têm alunos que são intercambiados. Isso teria suscitado dúvidas porque o docente estaria duplicando e as discussões foram mais ou menos nessa linha, o Prof. Marrara ficou bastante exaltado com isso porque achou que não está correto e precisariam rever isso. Esclarece que o assunto foi trazido e discutiu com o Prof. Marrara, com o Prof. Gabriel, Prof. Caio e se o docente tem que ter o mínimo de 8 horas aula por semana, quando computa as horas-aula de Laboratório tem um número bastante alto de aulas. Traz o assunto à discussão para que estejam atentos a isso, mas não é competência do Conselho do DDP tomar qualquer deliberação a respeito, mas sim da CG ou CoC. O fato é que, como disse no início, o assunto ficou prejudicado, e quis compartilhar com todos para dizer que nos bastidores tiveram essas discussões e têm que estar atentos a isso. Informa que o Prof. Nuno criou uma Comissão presidida pelo Prof. Márcio, exatamente para examinar esse assunto – Como serão computadas as horas-aula de Laboratório – Como fica a situação de quem está no Laboratório I, no Laboratório III e justificadamente está credenciado nos dois. O que se espera é que essa Comissão, que tem o prazo de 2 meses para apresentar uma proposta que esclareça todos esses assuntos. Com isso, no início do próximo semestre todos já deverão saber quais são esses critérios e que na reunião para tratar da grade horária do Departamento já tenham clareza sobre esse assunto. Com a palavra, o Prof. Gabriel elogia o encaminhamento dessa questão e lembra que já tinha sido mencionado e suscitado algumas discussões no âmbito da CG, mas com essa planilha do Departamento acabou recebendo um impulso novo. Sobretudo a parte da provocação, no sentido técnico, do Prof. Marrara ter levantado essa questão, considera que ficou claro para a CG que há duas questões envolvidas, a primeira é a dos créditos atribuídos para os professores de Laboratório e uma segunda questão que é a de eventual irregularidade ou cômputo duplicado de créditos, que foi a questão levantada. Diz que quando viu essas mensagens, também lhe chamou a atenção a questão, e chamou os membros da CG e da CoC, para ver o que estava acontecendo e se tinha fundamento a afirmação que foi feita. Ressalta que tem uma forma específica de cálculo dos créditos das disciplinas de Laboratório, que faz com que mesmo que o docente esteja responsável por 2 disciplinas oficialmente Laboratório I e II, isso não

implica a contagem dupla ou seja, não há docente recebendo 12 créditos aula, por exemplo, ainda que estejam regendo duas disciplinas de Laboratório, justamente porque há esse intercâmbio, essa participação de alunos de várias turmas. Salienta que, de qualquer forma, essa questão de eventuais irregularidades, fica mais tranquilo a partir da verificação que pôde fazer na CG. Mas isso não elimina a discussão se é justificado ou não atribuir os 6 créditos-aula para os professores. Não vai se antecipar, pois esse vai ser um trabalho da Comissão que foi especialmente criada para isso. Diz que ao ler os e-mails, imediatamente já distribuiu para parecer no âmbito da CG, para discussão na próxima reunião, mas como houve a criação dessa Comissão, esse debate ficou prejudicado também na CG, que deverá aguardar as conclusões dessa Comissão Especial, que tem representantes dos Departamentos para que estudem o porquê dessa discrepância, se faz sentido como medida de estímulo se o docente se oferecer para as disciplinas de Laboratório, e se isso repercute na oferta de outras disciplinas. Concluindo, como sugestão, já que consta na Pauta como deliberação, poderiam deliberar que essas conclusões da Comissão vão ser incorporadas na discussão da grade para verificar se existe um incentivo tão grande para oferecer disciplina de Laboratório que acaba retirando professores de outras disciplinas igualmente importantes para o departamento. O Prof. Caio diz que está contemplado com o que o Prof. Gabriel falou e aguarda a solução que vai ser dada. Acha que é um problema interdepartamental e que o importante é frisar que o Laboratório coloca a Faculdade de Direito diante de práticas pedagógicas que a Faculdade não está acostumada e para a qual, o nosso sistema burocrático não está muito adaptado a reconhecer. Considera que o problema é que essas novas formas podem criar possibilidades de abuso e é importante pensar nisso, para garantir a seriedade do Laboratório. Considera, ainda, que o Laboratório tem muitos problemas e esse não é o mais grave, mas é um problema importante para a regularidade do trabalho docente. A Profa. Fabiana compartilha com tudo o que foi colocado e lembra que o Laboratório foi uma aposta no vazio, numa lacuna muito grande entre a formação e o rendimento dos docentes sobre o que ele poderia ser, e o projeto em si, ou seja, o novo PPP naquele momento. Nos primeiros anos, não havia professores com interesse de oferecer os Laboratórios, até porque foi um dos temas mais polêmicos na época da discussão do PPP. Destaca a importância da manutenção da autoavaliação permanente anual, que vem acumulando aprendizado. De fato, se o Laboratório não tem só esse problema, mas tem outros, pode ser o caso de retirar, diminuir, reformular, etc., e a questão da carga-horária, pois foi um arranjo naquele contexto, naquela situação. Esclarece que tem duas questões importantes, por exemplo, a oferta que está fazendo este ano, que é de vagas para uma mesma atividade (Laboratório I e III), que não duplicam sua carga-horária, porque são vagas para duas turmas que vão credenciar no seu currículo o Laboratório I e o Laboratório III. Há a possibilidade de as pessoas fazerem dois projetos distintos, sendo um

para o Laboratório I e outro para o Laboratório III, que não é o seu caso. Tem essas duas possibilidades e as cargas, obviamente são distintas. Explica que independente disso, o volume da carga final foi pensado na ideia de um trabalho muito maior de construção, inclusive nos primeiros anos, das atividades de Laboratório, considerando que os professores tinham pouco acúmulo. Por isso também essa carga grande, porque ela não contempla só o espaço da sala de aula, mas o espaço de preparação das atividades e de acompanhamento das atividades ao longo do dia, da quarta-feira inteira. Esse foi o cálculo naquele momento, o que não quer dizer que tenha sido o melhor cálculo, por isso a avaliação é importante. O Prof. Gabriel lembra que nessa ocasião puderam explicar esses diferentes arranjos que o Laboratório permite e que é isso que estava causando parte desse mal-entendido. Considera que resolvido esse mal-entendido poderão se concentrar em alguns problemas mais concretos que no Laboratório existe e não são esses apontados. O Sr. Presidente diz que podem seguir o encaminhamento feito pelo Prof. Gabriel no sentido de o Departamento incorporar, na formação da sua grade horária, as deliberações que vierem a ser tomadas por essa Comissão e eventualmente aprovadas.

**2.** Aproveitamento de estudos.

**2.1.** Interessada: Luiza Rodrigues Chagas. Disciplina: DDP9202 - Direito Urbanístico. Parecer favorável Prof. Thiago Marrara. Aprovado por unanimidade dos presentes, o parecer favorável do relator.

**2.2.** Interessada: Luiza Rodrigues Chagas. Disciplina: DDP9201 - Direito Ambiental. Parecer favorável Prof. Raul Miguel Freitas de Oliveira. Aprovado por unanimidade dos presentes, o parecer favorável do relator.

**2.3.** Interessada: Beatriz Nogueira Tavares. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres favoráveis: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres favoráveis dos relatores.

**2.4.** Interessada: Bruna de Vasconcellos Torres. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres favoráveis: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres favoráveis dos relatores.

**2.5.** Interessado: Guilherme Aquino de Campos. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres favoráveis: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres favoráveis dos relatores.

**2.6.** Interessado: Murilo de Oliveira Botaro. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres favoráveis: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres favoráveis dos relatores.

**2.7.** Interessada: Sarah Beatriz Mota dos Santos. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Parecer favorável: Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, o parecer favorável do relator.

**2.8.** Interessada: Raphaela Santana dos Santos. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Parecer favorável: Profa. Eliana Franco Neme. Parecer contrário: Prof. Rubens Beçak. Item prejudicado, tendo em vista que a aluna já cursou a disciplina nesta Unidade, conforme informado pelo representante discente Pedro, presente

nesta reunião. **2.9.** Interessada: Raissa Yumi Ishikawa Costa. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres contrários: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres contrários dos relatores. **2.10.** Interessada: Keyla Tezuka Oliveira Garcia. Disciplina: DDP2202 - Teoria Geral do Estado. Pareceres contrários: Profa. Eliana Franco Neme e Prof. Rubens Beçak. Aprovado por unanimidade dos presentes, os pareceres contrários dos relatores. **Pauta Suplementar - 3.** Credenciamento CERT. Pedido de credenciamento CERT. Interessada: Profa. Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável: Profa. Flavia Trentini (DPP). Aprovado por unanimidade dos presentes, o parecer favorável da relatora. **4.** Alteração de disciplina optativa eletiva. Alteração na ementa da disciplina DPP0212 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Proposta: Prof. Claudio do Prado Amaral (Presidente do grupo de trabalho nomeado pela CG). Parecer favorável: Prof. Alexandre Naoki Nishioka. Após tramitação no DDP, o assunto foi discutido pelo Conselho do DPP, que deliberou por manter a disciplina conforme consta na grade curricular, e sugeriu a criação de nova disciplina no âmbito do DDP. Parecer pelo DPP: Profa. Flavia Trentini. Aprovação do Conselho do DPP em 09/04/2021. Encaminhamento ao DDP em 27/04/2021. Após amplo debate, o Departamento manifesta sua concordância com a sugestão de que a disciplina seja oferecida e delibera pelo encaminhamento dos autos ao Prof. Claudio Amaral, com a sugestão de que o DDP crie uma disciplina já com o conteúdo pretendido. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às quatorze horas e quinze minutos. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_ Maria José de Carvalho Oliveira, tendo em vista o afastamento da Secretária Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 16 de maio de 2022.